



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5665, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 12.495,02.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara do Municipal de Vereadores,  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

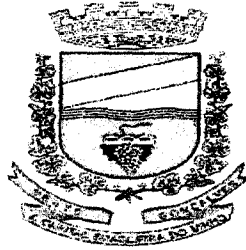
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir  
um crédito especial no valor de R\$ 12.495,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e  
cinco reais e dois centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

Despesa.....	1309
Órgão.....	13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade .....	03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao.....	08-Assistência Social
Subfuncao.....	244-Assistência Comunitária
Programa.....	322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade.....	2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria.....	3.3.30.93-Indenizações e Restituições
Recurso .....	1090 - FEAS
Valor .....	R\$ 3.743,77

Despesa.....	1310
Órgão.....	13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade .....	03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao.....	08-Assistência Social
Subfuncao.....	244-Assistência Comunitária
Programa.....	322- Assist.Social Geral da População
Projeto/Atividade.....	2242- Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria.....	3.3.30.93-Indenizações e Restituições
Recurso .....	0001 Recursos Livres
Valor .....	R\$ 8.751,25

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial  
descrito no artigo anterior, a redução nas dotações abaixo discriminadas, conforme  
fonte de recurso correspondente.

Despesa.....	900
Órgão.....	13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Unidade .....	03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social
Funcao.....	08-Assistência Social



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária  
Programa..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria..... 3.3.20.93-Indenizações e Restituições  
Recurso..... 1090  
Valor..... R\$ 1.000,00

Despesa..... 902  
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Unidade..... 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Funcao..... 08-Assistência Social  
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária  
Programa..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria..... 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita  
Recurso..... 1090  
Valor..... R\$ 1.000,00

Despesa..... 903  
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Unidade..... 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Funcao..... 08-Assistência Social  
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária  
Programa..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria..... 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF  
Recurso..... 1090  
Valor..... R\$ 490,47

Despesa..... 904  
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Unidade..... 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Funcao..... 08-Assistência Social  
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária  
Programa..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria..... 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra  
Recurso..... 1090  
Valor..... R\$ 1.000,00

Despesa..... 905  
Órgão..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Unidade..... 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Funcao..... 08-Assistência Social  
Subfuncao..... 244-Assistência Comunitária  
Programa..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria..... 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Recurso ..... 1090  
Valor ..... R\$ 253,30

Despesa ..... 881  
Órgão ..... 13-Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Unidade ..... 03- Secr.Munic.Habitação e Assistência Social  
Funcao ..... 08-Assistência Social  
Subfuncao ..... 244-Assistência Comunitária  
Programa ..... 322- Assist.Social Geral da População  
Projeto/Atividade ..... 2242- Fundo Municipal de Assistência Social  
Categoria ..... 3.3.30.39-Outros Serviços de Terceiros PJ  
Recurso ..... 0001 Recursos Livres  
Valor ..... R\$ 8.751,25

Art. 3º A abertura de crédito constante no art. 1º, se dá em virtude da necessidade de devolução de parte do recurso repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Programa Estadual de Assistência Social – PEAS 2012, referente ao Termo de Adesão 1341/2012-PEAS.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Recebido (s) às fls. 36  
e publicado (a)  
Em 08/10 2013